



20 / 10 / 24
Some Santos
Ivane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: 17/10/2024
- Horário: 15h00min
- Local: sede administrativa do IPMG
-

PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Exoneração e nomeação de servidores para conselho deliberativo;
2. Apreciação e deliberação quanto à certificação dos membros do conselho deliberativo;
3. Apreciação de bens não duráveis;
4. **Outros assuntos** – respeitado tempo estabelecido para a reunião, ou seja, 2h.

PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do IPMG
Ivane Alves Pereira Mendonça;
Wagner José Martinho;
Stela Vimercati Martins;
Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni.
Wagner Medeiros de Souza
- Demais participantes
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes – Presidente Executiva do IPMG

DELIBERAÇÕES – PONTOS DE PAUTAS

- Realizada a verificação do quórum, seguiu-se para os pontos de pautas determinados.
- 1. A Presidente Executiva informou sobre a exoneração da conselheira Marcia Cristina de Oliveira Silva, e a nomeação do servidor Wagner Medeiros de Souza para suprir a vacância do cargo.
- 2. Em seguida a Presidente Executiva, informou sobre a obrigatoriedade da Certificação Profissional, que no mínimo deverá ter três conselheiros certificados, conforme exigência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho conforme Portaria SEPRT/ME 9.907/2020 a partir dia 31 de julho de 2024. Informaram ainda que a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária vencerá no dia 26 de novembro de 2024, e não havendo o mínimo dos conselheiros certificados, a CRP não será renovada, ficando o município impedido de realizar e receber repasses de convênios, tanto na esfera Federal quanto na esfera Estadual.
- 3. Continuando a Presidente Executiva explanou sobre as portas de blindex que foram adquiridas para a antiga sede e não foram incorporadas ao patrimônio pelo

Ivane *Stela Martins* *Edir* *Wagner* *Celma*



Publicado no
Mural do FAPSPMG

22 / 10 / 24

Jane Maria dos Santos

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

entendimento há época de se tratar de bens não duráveis, não sendo utilizadas na sede atual, e que irá relatar através de processo administrativo interno.

4. Sem mais assuntos deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 17 de outubro de 2024.

Assinaturas:

Stavou
Lombartins